P. Lei 17/17
N. Libério Talma

PREFEITURA
Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

LEI Nº 6.114/2017

Denomina Libério Teixeira dos Santos a rodovia conhecida como "Estrada do Caracol", que liga a rodovia José Amônico Gomes dos Santos ao bairro Dona Flor, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Libério Teixeira dos Santos a rodovia conhecida como "Estrada do Caracol", que liga a rodovia José Amônico Gomes dos Santos ao bairro Dona Flor, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal